



Processo 116600/18/CMP

Porto, 15-10-2018  
Informação: I/355248/18/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM.  
Resposta ao documento:  
Local: ÁGUAS (Tvª. das) 0

**Assunto:** Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

**1. Caracterização sucinta da pretensão**

A Empresa Águas do Porto, através do pedido registado com o NUD: 3350255/18/CMP solicita a prorrogação do condicionamento de estacionamento e de trânsito com corte total de via, na Travessa das Águas até ao dia 30/11/2018.

**2. Antecedentes**

O processo inicial tem o NUD: 116600/18/CMP  
O condicionamento de trânsito é válido até ao dia 26/10/2018.  
Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal I/60179/18/CMP válido pelo período de 120 dias

**3. Condicionantes**

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

**4. Conclusão**

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

*Emília*

Maria Emília Vaz, Fiscal Municipal

*mt*  
A Técnica Superior

*Luís*  
(Maria de Lourdes Lopes)  
2018-10-16

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego

(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT  
pelo despacho I/266119/18/CMP de 03/08/2018)

*José Pedro Ferreira*  
José Pedro Ferreira (Engª)  
16/10/18

**DEFIRO**  
Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal  
de Gestão de Mobilidade e Transportes

*João Sendim*  
João Sendim, Eng.  
17 OUT. 2018

